PORTARIA nº 295/2022
De 01 de Agosto de 2022

Concede Conversão de ½ (Metade) da Licença Prêmio ao Servidor que menciona

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 147 § 1º da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento 215/2022,

Resolve:

Conceder Conversão em pecúnia de ½ (metade) da Licença Prêmio a Servidora **Maria Osmarina Matos**, Matrícula 1761, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor III, referente ao período aquisitivo de 03.08.2015 a 02.08.2020, com recebimento em Agosto/2022.

A referida Servidora gozará Licença Prêmio pelo período de 45(quarenta e cinco) dias a partir de 01.09.2022 a 15.10.2022.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Agosto de 2022.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 01 de Agosto de 2022.